

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

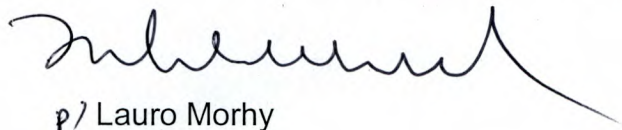
ATO DA REITORIA N. 940 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI IPD n. 14/2002, de 10/6/2002,

RESOLVE:

Designar a professora Gardenia Abbad (PST) à função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho do Instituto de Psicologia (IP), a partir desta data.

Brasília, 24 de junho de 2002.



p/ Lauro Morhy  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IP/PST/ACS/SCA.